



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Indicação n.º 1547//2017

“INDICA, nos termos do artigo 159, XIV, da Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, que determine aos órgãos competentes a elaboração de estudos necessários, bem como a tomada das providências cabíveis, de forma a viabilizar a liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) para aquisição de um Micro-Ônibus adaptado pra o Município de Três Fronteiras.”

Senhora Secretária,

Trata-se de Indicação promovida pelo nobre Deputado Paulo Correa Jr., objetivando a liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), para a finalidade supra mencionada.

Em que pese a relevância da justificativa para tal solicitação, esta Pasta não conta com recursos que possam ser destinados a tal finalidade, por questões de limitações orçamentárias.

São Paulo, 23 de maio de 2017.



ANTONIO RUDNEI DENARDI

Chefe de Gabinete

De acordo, encaminhe-se ao SIALE.

LINAMARA RIZZO BATTISTELLA

Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência